



Ata da assembleia geral extraordinária para apresentação e aprovação do acordo coletivo de trabalho

Empresa: Central de Paes LTDA EPP (Paneteria Kipão) **CNPJ** 02.388.322/0001-85;

Local: Avenida Filinto Muller, nº 892, Bairro: Centro, Três Lagoas/MS.

Data: 20/02/2024 **Horário:** 14:10 hrs

Representante do sindicato: Fabiana Rodrigues Ribeiro - Diretora | Wesley Klein Dias - Diretor

Ordem do Dia:

1. Apresentação da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho;
2. Discussão do Acordo Coletivo de Trabalho;
3. Votação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Aberta a assembleia pela senhorita Fabiana às 14:10hrs, que agradeceu a presença e a participação de todos e informa sobre a importância do encontro, passando-se assim ao cumprimento das ordem do dia, apresentando aos presentes a minuta do acordo coletivo de trabalho, expondo todas as cláusulas e sanando as dúvidas dos funcionários aqui presentes; foi informado a todos da importância do fechamento do ACT e de participar das assembleias que o sindicato realiza; foi aberto espaço para que caso alguém tenha alguma colocação; foram sugeridas pelos presentes sugestões em alterações de alimentos na cesta de alimentos, a qual foi redigida em separado para apresentar ao responsável pela empresa; foi apresentado os benefícios já conquistados pelo sindicato; respondidas todas as dúvidas a respeito do acordo coletivo de trabalho e sobre os benefícios que o sindicato proporciona aos seus associados; posteriormente foi colocado em votação a proposta por meio de votação cédulas de modelo único tendo portanto 12 (doze) votos a favor, 7 (sete), ficando assim aprovada a minuta do acordo coletivo de trabalho 2024-2025 que conterà: cláusulas econômicas: reajuste o percentual de 9% (nove por cento) dos salários base do ano anterior aplicando-se o piso de R\$ 1.477,00 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais); quebra de caixa no valor de R\$83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos); auxílio alimentação no valor de R\$120 (cento e vinte reais); fornecimento de uma cesta de alimentos; hora extra de 60% (sessenta por cento); dispensa do pagamento do Benefício Social Familiar; entre outras normas que será redigida em termo, assinado pelas partes responsáveis e encaminhada para registro junto o MTE para a sua devida publicidade; com a palavra o senhor Wesley que agradece a presença de todos os interessados e cobra mais participação nas assembleias realizada pelo sindicato; encerra-se a presente assembleia às 15:25 hr, Encerramento da Assembleia:



Wesley Klein Dias
Diretor SINTHORESTL

Fabiana Rodrigues Ribeiro
Diretor SINTHORESTL